



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA COMPROVAÇÃO DOS GASTOS COM PLANO DE SAÚDE E SEGURO SAÚDE PARA BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO-SAÚDE QUE NÃO POSSUEM GASTOS COM SAÚDE DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Os beneficiários do auxílio-saúde que não possuem gastos com saúde descontados em folha de pagamento, nos termos do § 2º do art. 4º da Resolução TJ n. 12/2014, deverão realizar os procedimentos para a comprovação semestral do pagamento das despesas.

O semestre compreende o período de setembro/2014 a fevereiro/2015, com apresentação da seguinte documentação, comprovadora dos pagamentos de cada uma das mensalidades:

I – boleto bancário ou documento equivalente que demonstre a quitação com a operadora do plano de saúde ou seguro saúde no período semestral correspondente, contendo, no mínimo, informações sobre a razão social da operadora, identificação do beneficiário ou do titular do plano (no caso de beneficiário dependente) ou seguro, o mês de competência e a discriminação do valor pago; ou

II – declaração da operadora do plano de saúde ou seguro saúde, identificada com a razão social completa e o CNPJ, dos pagamentos mensais realizados, discriminadamente, no período semestral correspondente.

Para este fim, deve o beneficiário proceder da seguinte forma:

1 – na página eletrônica do Tribunal de Justiça www.tjsc.jus.br, entrar no acesso restrito, informando seu login e senha.

Restrito

Usuário:

Senha:





ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

↓

Favoritos Consultas **Serviços**

Aplicativos

▷ Banco de Talentos	+
▷ Comprovante de Rendimentos	+
▷ Consulta de Processos Administrativos	+
▷ Controle de Fotocópias	+
▷ Declaração de Bens e Renda	+
▷ Formulários de Inscrição/Transfêrencia ADSL	+
▷ Requisição de Medicamentos	+
▷ SCD - Controle de Demandas TJSC	+
▷ Servidor de Relatórios	+
▷ Sistema Agrupador de Informações para DIRF	+
▷ Sistema de Protocolo	+
▷ Sistema de Recursos Humanos	+
▷ Sistema de Renovação de Bolsas de Estudo	+
▷ Sistema Gerenciador de Despesas com Deslocamentos	+
▷ Troca Senha de E-mail e Acesso Restrito	+
▷ Troca Senha de Telefonia VoIP	+

- Benefícios / comprovação para o auxílio-saúde

Opções do sistema

Benefícios

▷ **Comprovação para Auxílio-Saúde**

BENEFICIÁRIOS QUE NÃO POSSUEM GASTOS COM DEPENDENTES EM RELAÇÃO A PLANO DE SAÚDE OU SEGURO SAÚDE

No caso dos beneficiários que não possuem gastos com plano de saúde ou seguro saúde com dependentes, a opção de informação com dependentes não ficará disponível, sendo apresentadas apenas as abas “Mensalidades”, “Arquivos Comprobatórios” e “Extrato”.

Na aba “Mensalidade”, deve-se selecionar o mês em que ocorreu o gasto (setembro, outubro, novembro, dezembro, janeiro, fevereiro).

↓

Período Comprobatório: 2014/1

Mensalidades **Arquivos Comprobatórios** Extrato

Mês: Junho

Junho
Julho
Agosto

! Informação disponível para saber: Mensalidade, excluídos outros gastos (c...
o”, onde esses valores poderão...
ão no semestre, consulte a aba

Após, digitar o valor da mensalidade do plano de saúde ou do seguro saúde.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

Valor da Mensalidade do Titular: ←

Salvar mensalidade, clicando no ícone localizado ao lado do espaço destinado à informação do valor.

:  ←

Obs.: Informar apenas as mensalidades, desconsiderando-se acréscimos de juros e de multas; caso se verifique a ocorrência de saldo remanescente a ser pago ao beneficiário, o sistema reconhecerá esta situação e será aberta aba específica, automaticamente, para preenchimento de informações referentes aos gastos com as coparticipações.

ENVIO DOS ARQUIVOS COMPROBATÓRIOS

Primeiramente, escanear os documentos comprobatórios (boleto bancário ou declaração da operadora de saúde), e salvar em pasta pessoal à escolha do beneficiário.

A digitalização dos documentos poderá ocorrer de duas maneiras, à opção do interessado: em arquivos mensais ou arquivo único.

Período Comprobatório: 2014/1 ↓

↓ ↓

Arquivos Mensais Arquivo Único

OPÇÃO DE ENVIO POR ARQUIVOS MENSAIS: digitalizar o documento comprobatório em seis arquivos distintos, para cada um dos meses: setembro, outubro, novembro, dezembro, janeiro e fevereiro.

Na aba “Arquivos Comprobatórios”, clicar na opção “Arquivos Mensais”, e selecionar o mês a ser comprovado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

Período Comprobatório: 2014/1

Comprovação nº: 38

Mensalidades Arquivos Comprobatórios Extrato



Arquivos Mensais Arquivo Único

Arquivo:

Mês: **Junho**

Mês
Junho
Julho
Agosto



Na sequência, buscar o documento digitalizado correspondente.

Período Comprobatório: 2014/1

Comprovação nº: 38

Mensalidades Arquivos Comprobatórios Extrato

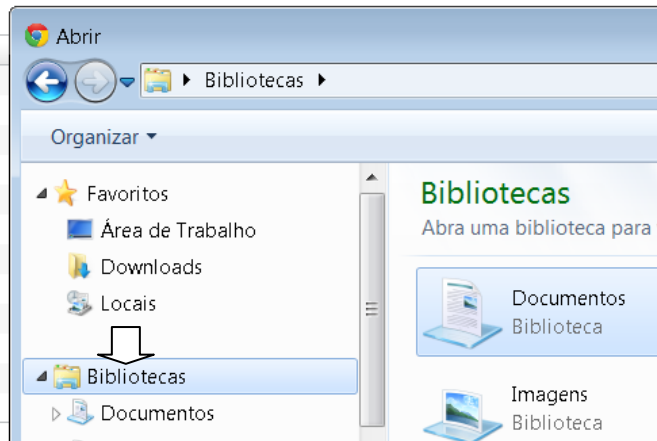
Arquivos Mensais Arquivo Único



Arquivo:

Mês: **Junho**

Mês	Arquivo



Por fim, anexar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

Período Comprobatório: 2014/1

Comprovação nº: 38

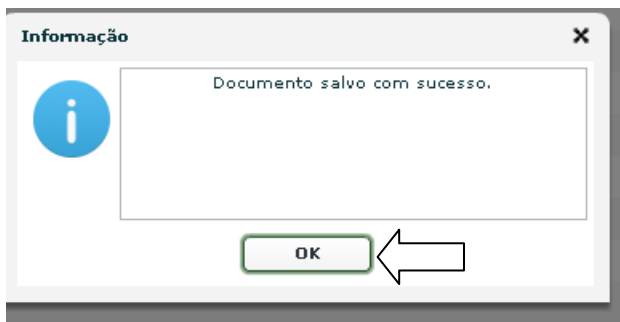
Mensalidades | **Arquivos Comprobatórios** | **Extrato**

Arquivos Mensais Arquivo Único

Arquivo: **Anexar**

Mês:

Mês	Arquivo



Arquivos Mensais Arquivo Único

Arquivo:

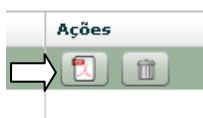
Mês:

Mês	Arquivo
Junho	163.pdf

Concluída informação do mês de setembro, realizar os mesmos procedimentos para os meses de outubro a fevereiro.

No campo “Ações”, à direita na tela, é possível visualizar e remover o arquivo, caso seja necessário.

Visualizar arquivo



Remover arquivo



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS



OPÇÃO DE ENVIO POR ARQUIVO ÚNICO: digitalizar os documentos comprobatórios dos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro, janeiro e fevereiro em um único arquivo.

Na aba “Arquivos Comprobatórios”, clicar na opção “Arquivo Único”.

Período Comprobatório: 2014 Comprovação nº: 38

Mensalidades Arquivos Comprobatórios Extrato

Arquivos Mensais Arquivo Único

Arquivo:

Mês	Arquivo

Após, buscar o documento digitalizado em arquivo único correspondente.

Período Comprobatório: 2014/1 Comprovação nº: 38

Mensalidades Arquivos Comprobatórios Extrato

Arquivos Mensais Arquivo Único

Arquivo:

Mês	Arquivo



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

Por fim, anexar.

Período Comprobatório: 2014/1

Comprovacao nº: 38

Mensalidades

Arquivos Comprobatórios

Extrato

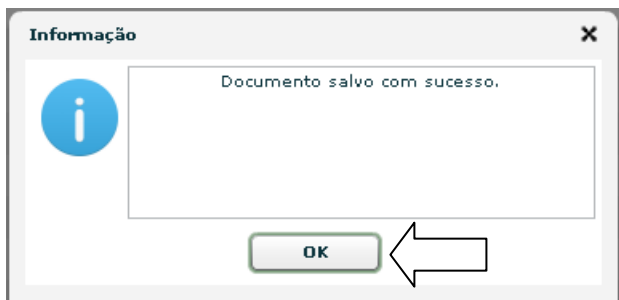
Arquivos Mensais Arquivo Único

Arquivo: 163.pdf



Anexar

Mês	Arquivo



Período Comprobatório: 2014/1

Comprovacao nº: 38

Mensalidades

Arquivos Comprobatórios

Extrato

Arquivos Mensais Arquivo Único

Arquivo:



Anexar

Mês	Arquivo
Arquivo Único	163.pdf

No campo “Ações”, à direita na tela, é possível visualizar e remover o arquivo, caso seja necessário.

Visualizar arquivo



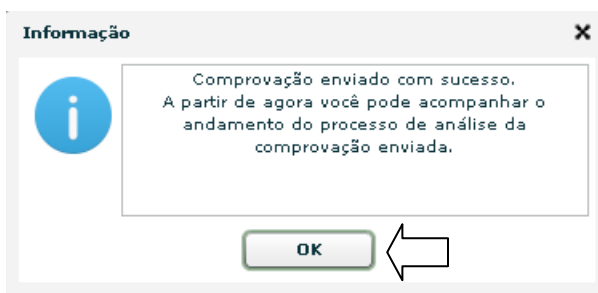
ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS



Remover arquivo



Após informar o valor das mensalidades e anexar os documentos comprobatórios, o beneficiário deverá “Enviar a Comprovação”.



Após o envio, o beneficiário poderá acompanhar o andamento do processo da análise da comprovação e de ajuste semestral, que tramitará na Diretoria de Recursos Humanos em relação aos Servidores, e na Coordenadoria de Magistrados no tocante aos Magistrados.

Período Comprobatório: 2014/1 Comprovação nº: 38

Andamento do processo de comprovação e ajuste semestral:

Data	Situação	Responsável
11/09/2014 13:51:10	aguardando conferência	
09/09/2014 19:41:07	em preenchimento	

BENEFICIÁRIOS QUE POSSUEM GASTOS COM DEPENDENTES EM RELAÇÃO A PLANO DE SAÚDE OU SEGURO SAÚDE

No caso dos beneficiários que possuem gastos com plano de saúde ou seguro saúde com dependentes, a opção de informação destes ficará disponível, sendo apresentada, além das abas “Mensalidades”, “Arquivos Comprobatórios” e “Extrato”, a aba “Dependentes”.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

CADASTRO DE DEPENDENTES

Período Comprobatório: 2014/1 Comprovação nº: 48

Dependentes Mensalidades Arquivos Comprobatórios Extrato

+ Novo

Dependente	CPF	Tipo

Neste caso, deverá o beneficiário, inicialmente, cadastar os dependentes integrantes de seu plano de saúde, acionando a opção “Novo”.

Período Comprobatório

Dependentes Mensalidades

+ Novo

Dependente

Deverá o beneficiário cadastrar os dependentes do plano de saúde previstos na Resolução TJ n. 12/2014, bem como os demais dependentes não abarcados pela Resolução, mas que integram o plano de saúde ou seguro saúde do servidor ou magistrado.

Cadastro de Dependente

Tipo de Auxílio-Saúde:

Nome:

Grau de Parentesco:

CPF:

Data de Nascimento: Sexo: Masculino Feminino

Companheiro(a)
Cônjuge
Enteados menores de 18 anos com dependência
Enteados menores de 18 anos não-dependentes
Ex-Cônjuge

✓ Confirmar ✗ Cancelar

Como exemplo, segue abaixo o cadastro dos seguintes dependentes do titular: esposa, filho menor de 18 anos e mãe.

Cadastro do cônjuge (dependente do plano de saúde)



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

Período Comprobatório

Dependentes Mensa

+ Novo

Dependente

Cadastro de Dependente

Tipo de Auxílio-Saúde: **Cônjuge**
Art. 2º, item II-a: Cônjuge.

Nome: MARIA DA SILVA

Grau de Parentesco: **Cônjuge**

CPF: 11122233344

Data de Nascimento: 15/09/1978

Sexo: Masculino Feminino

Confirmar Cancelar

Confirmar.

Confirmação

Confirma inclusão de dependente ?

Sim Não

Sucesso

Dependente incluído com sucesso.

OK

Cadastro do filho menor (dependente do plano de saúde)

Período Comprobatório

Dependentes Mensa

+ Novo

Dependente



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

Cadastro de Dependente [X]

Tipo de Auxílio-Saúde: Filhos menores de 18 anos [v]

Art. 2º, item II-c: os filhos solteiros, menores de dezoito anos.

Nome: MAURICIO DA SILVA

Grau de Parentesco: Filho(a) [v]

CPF: 11122233344

Data de Nascimento: 10/05/2005 [calendar icon] **Sexo:** Masculino Feminino

Confirmar.

Confirmação

Confirma inclusão de dependente ?

Sucesso [X]

Dependente incluído com sucesso.

Cadastro da mãe do titular (dependente do plano de saúde)

Período Comprobatório

Dependentes Mensa

Dependente



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

Formulário de Cadastro de Dependente com os seguintes campos preenchidos:

- Tipo de Auxílio-Saúde: Outro (com subtexto: Não especificado em lei.)
- Nome: MARIA DA SILVA
- Grau de Parentesco: Mãe
- CPF: 77788899922
- Data de Nascimento: 01/06/1954
- Sexo: Feminino (selecionado)

Botões: Confirmar (com ícone de checkmark verde) e Cancelar (com ícone de X vermelho).

Confirmar.

Caixa de diálogo de Confirmação:

Confirma inclusão de dependente ?

Botões: Sim e Não.

Caixa de diálogo de Sucesso:

Dependente incluído com sucesso.

Botão: OK.

INFORMAÇÕES DOS GASTOS COM PLANO DE SAÚDE OU SEGURO SAÚDE

Após cadastrar os dependentes, deverá o beneficiário informar os gastos com plano de saúde próprio e com os dependentes informados.

Obs.: Informar apenas as mensalidades, desconsiderando-se acréscimos de juros e de multas; caso se verifique a ocorrência de saldo remanescente a ser pago ao beneficiário, o sistema reconhecerá esta situação e será aberta aba específica, automaticamente, para preenchimento de informações referentes aos gastos com as coparticipações.

GASTOS COM PLANO DE SAÚDE E COM SEGURO SAÚDE DO TITULAR.

Na aba "Mensalidade", selecionar o mês a ser comprovado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

Período Comprobatório: 2014/1 Comprovação nº: 4

Dependentes Mensalidades Arquivos Comprobatórios Extrato

Mês: Junho

Junho
Julho
Agosto

Informe apenas o valor da mensalidade, excluídos outros gastos (coparticipação, multa, etc.), onde esses valores poderão ser informados. Se não no semestre, consulte a aba "Extrato"

Despesas com Dependentes:

Informar o valor da mensalidade do titular para o mês selecionado.

Valor da Mensalidade do Titular: R\$150,00

Salvar mensalidade o titular, clicando no ícone localizado ao lado do espaço destinado à informação do valor.

Valor da Mensalidade do Titular: R\$150,00

GASTOS COM PLANO DE SAÚDE E COM SEGURO SAÚDE DOS DEPENDENTES.

Informar o valor da mensalidade gasta com os dependentes, somados, para o mês selecionado.

Período Comprobatório: 2014/1 Comprovação nº: 4

Dependentes Mensalidades Arquivos Comprobatórios Extrato

Mês: Junho

Informe apenas o valor da mensalidade, excluídos outros gastos (coparticipação, multa, etc.), onde esses valores poderão ser informados. Se não no semestre, consulte a aba "Extrato"

Despesas com Dependentes:

Nome:

Instruções: some os valores de mensalidades por dependente, para cada mês plano de saúde e plano odontológico

Valor de Mensalidade: R\$120,00

Salvar mensalidade dos dependentes, clicando no ícone localizado ao lado do espaço destinado à informação do valor.

Valor de Mensalidade: R\$120,00

A comprovação dos gastos deve ocorrer na aba "Arquivos Comprobatórios", nas opções de "Arquivos Mensais" ou de "Arquivos Únicos", conforme escolhido pelo beneficiário, nos mesmos moldes explicitados na parte inicial deste manual.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS**

Após o envio, o beneficiário poderá acompanhar o andamento do processo da análise da comprovação e de ajuste semestral, que tramitará na Diretoria de Recursos Humanos em relação aos Servidores, e na Coordenadoria de Magistrados no tocante aos Magistrados.

Período Comprobatório: 2014/1 **Comprovação nº:** 38

Andamento do processo de comprovação e ajuste semestral:

Data	Situação	Responsável
11/09/2014 13:51:10	aguardando conferência	
09/09/2014 19:41:07	em preenchimento	

O prazo para comprovação se estende até o dia 31 de março, com pagamento de diferenças decorrentes dos ajustes semestrais a título de coparticipação na folha de pagamento do mês de abril. Neste caso, não haverá incidência de juros e de correção monetária nos valores a serem pagos.

A não comprovação dos pagamentos do plano de saúde ou seguro saúde no prazo e forma definidos nesta Resolução é motivo para a imediata suspensão do benefício concedido.

ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO E DILIGÊNCIAS

Após o envio da comprovação, será realizada a conferência dos valores informados e dos documentos enviados, de acordo com o benefício concedido inicialmente.

Caso os valores ou os documentos não satisfaçam as exigências da Resolução TJ n. 12/2014, ou seja necessário complementar as informações, o setor responsável devolverá o fluxo de comprovação ao (à) requerente.

Nesse caso, serão disponibilizadas novamente as abas de “Mensalidade”, “Dependentes” (se for o caso) e “Arquivos comprobatórios”, para que seja sanada a irregularidade ou enviada informação complementar. A operação deverá ser realizada de acordo com as instruções destacadas acima.

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas à Seção de Benefícios, pelo e-mail drh.beneficios@tjsc.jus.br.